



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.225/2023.

Autor: Vereador Sidnei Telles.

TEOR DA EMENDA:

O art. 3.º do Projeto de Lei Complementar n. 2.225/2023 passa a vigorar com a redação abaixo:

"Art. 3.º Fica autorizada a instalação de microtorrefações nos locais do Município de Maringá onde sejam permitidas as atividades de restaurante, padaria, bar e/ou lanchonete, tendo tratamento diferenciado."

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de julho de 2023.

SIDNEI TELLES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 10/07/2023, às 16:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0303245** e o código CRC **2E093F17**.